



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2834/2022
18/08/2022 - 11:55
ID 1526/2022

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias, a implantação da “Campanha Solidária de Coleta Seletiva no Município”.

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente

Justificativa:

Voluntários do Município, extremante preocupados com a geração crescente dos resíduos sólidos nos aglomerados urbanos, que constitui um grave problema socioambiental, resultando em padrões insustentáveis de produção e consumo, provocando impactos ambientais e de saúde pública, solicitam a implementação da “**Campanha Solidária de Coleta Seletiva no Município**”

No Brasil, a partir da década de 1990, uma modalidade importante de programa de coleta seletiva consistiu em iniciativas nas quais o poder público estabeleceu parcerias com catadores organizados em cooperativas/associações. Após 15 anos de experiências, constata-se que estes programas se multiplicaram pelo País e se tornaram um modelo de política pública de resíduos sólidos, com inclusão social e geração de trabalho para população de baixa renda. Atualmente, as experiências estão disseminadas por todos os estados brasileiros (IBGE, 2000) e os modelos de parceria adotados variam de acordo com as realidades locais.

Parcerias entre o poder público e as organizações como cooperativas, associações e ou voluntárias para a gestão compartilhada dos resíduos sólidos, envolvendo grupos variados, foram formadas, sejam elas por catadores de rua, desempregados e associações organizadas por voluntários, entre outras iniciativas.

Abaixo alguns objetivos específicos:

1. Implementar o “**Campanha Solidária de Coleta Seletiva no Município**”, em parceria com cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis ou grupos voluntários.
2. Analisar os principais fatores que garantiram sua continuidade e/ou expansão e as razões deste resultado.
3. Verificar os impactos sociais, econômicos, sanitários e ambientais da Campanha na perspectiva de sustentabilidade dos sistemas municipais de saneamento ambiental.

Indaiatuba, 18 de agosto de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora